

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

PORTARIA SEMA Nº 26, de 06 de março de 2024.

Cria o Grupo de Trabalho para coordenar o processo de criação do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do São Donato.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e nos artigos 17 a 20 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regem a formação e composição dos conselhos de unidades de conservação, e a Instrução Normativa SEMA nº 02/2018, que disciplina a formação, implementação e alteração dos Conselhos de Unidades de Conservação estaduais, bem como estabelece suas competências e normas mínimas para seu funcionamento,

RESOLVE :

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com objetivo de apoiar a condução das atividades de formação do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do São Donato.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora criado será composto pelos seguintes integrantes:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura:

- a) Tanise da Silva Nascimento - Id Func. nº 4876016/01 - Chefe de Unidade de Conservação - Gestora Reserva Biológica do São Donato;
- b) Mauricio de Freitas Scherer - Id. Func. nº 3536327/03 - Gestor do Parque Estadual do Espinilho;
- c) Ketuly Fuster Marques - Id. Func. nº 2475529/02 - Analista Ambiental - Gestora do Parque Estadual do Tainhas;
- d) Rafael Caruso Erling - Id. Func. nº 3132293/01 - Analista Ambiental - Divisão de Unidades de Conservação.

II - Comunidade Local:

- a) José Rodrigo Fernandes Caresani, representante da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Unidade em São Borja;
- b) João Paulo Correa Borges Neto, representante do Sindicato Rural de Itaqui/Maçambará.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá conduzir as diferentes etapas previstas no Capítulo II da Instrução Normativa SEMA Nº 02/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 19 de Março de 2024

Protocolo: **2024000974999**

Publicado a partir da página: **174**